



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 100/2018

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurso - **LUIZA BECKMANN FIN**, com cargo de *Professora*, de **05.04.2018** até **05.05.2018**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Essa Portaria retroage seus efeitos a contar de 05.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Abril de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 13.04.2018

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento.

